

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO

O Vereador **CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

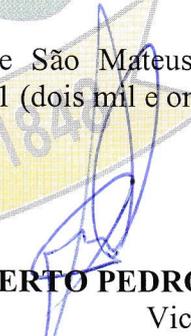
**Art. 1º** Fica concedida a *MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO* ao Senhor **AMADEU BOROTO**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2011 (dois mil e onze), no SESC - Serviço Social do Comércio, localizado à Rua Coronel Constantino Cunha, 1738, Bairro Ideal, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) de 2011 (dois mil e onze).

  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
Presidente

  
**ROBERTO PEDRO DE ASSIS**  
Vice-Presidente

**ISAEL RODRIGUES AGUILAR**  
1º Secretário

  
**ENEIAS ZANELATO CARVALHO**  
2º Secretário